



REGULAMENTO

O estúdio será disponibilizado a toda população de Toledo que deseja produzir material em áudio sem fins exclusivamente comerciais (música, poema, audiobook, teatro, etc.).

O atendimento de menores de idade só será realizado sob a presença de responsável no ato de inscrição e gravação.

Só serão validadas as inscrições que forem preenchidas corretamente e apresentarem todos os dados e documentos solicitados.

Os inscritos deverão previamente autorizar o uso de todo material audiovisual (fotos, vídeos, áudio) produzido no Estúdio Municipal de Toledo, à Secretaria da Cultura.

Os atendimentos serão realizados conforme a ordem de inscrição.

Os agendamentos serão realizados pelos técnicos conforme a disponibilidade do estúdio. O contato poderá ser feito via telefone, e-mail e redes sociais.

O inscrito deverá se preparar antecipadamente (ensaios, arranjo), além de, possuir os próprios músicos e instrumentos (amplificadores, guitarra, violão, baixo, etc.) que serão utilizados em sua obra.

O conteúdo da obra (letra, música, textos, tema, etc.) sobre todos os aspectos, é de responsabilidade do autor.

Não serão permitidos atrasos acima de 20 minutos do horário de início estipulado no agendamento.

Será permitido o registro de vídeos e fotos do processo, sendo de responsabilidade do inscrito.

Não será permitido o consumo de alimentos e bebidas no interior do estúdio.

Será disponibilizado o tempo necessário para o registro da obra (em horário expediente).

O prazo estipulado para entrega do registro fonográfico será de até 30 dias após finalizada a gravação (a entrega do material será realizada conforme o acordo via contato).

Toledo, 01 de Abril de 2019.

